**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

Ao Exmº Sr.

Secretário de Coordenação de Governo e Gestão

|  |
| --- |
| Secretaria/Setor solicitante: Nome do Solicitante: |
| Cargo a ser preenchido: O prazo para a contratação em caso de substituição deve ser **superior a 30 dias** (art. 2°, VI)Período de contratação ­­­\_\_\_ /\_\_\_/\_\_\_a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_**PODENDO SER PRORROGADO APENAS UMA ÚNICA VEZ PELO MESMO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO** |
| Referente ao Processo Seletivo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Carga horária semanal:Remuneração:Funções a serem exercidas: |
| Justificativa da Contratação:( ) Casos de emergência ou calamidade pública;( ) Combate a surtos epidêmicos;( ) Realização de campanhas de saúde pública de caráter eventual e temporário; ( ) Execução de Programas Especiais de Trabalho, instituídos para atender demandas de caráter temporário, bem como monitoria e oficinas na área da cultura, esporte e assistência social;( ) Atender a termos de convênio, acordo ou ajuste para a execução de obras ou prestação de serviços;( ) Substituição de servidor efetivo afastado do exercício das funções do cargo em razão de licença prevista no Estatuto dos Servidores Municipais com duração superior a 30 (trinta) dias, exceto licença para tratar de interesses particulares;( ) Desempenho das funções previstas para cargo efetivo vago, desde que não haja aprovados em Concurso Público válido ou servidores em disponibilidade aptos a ocupar o cargo vago e cuja ausência comprovadamente coloque em risco a efetiva prestação do serviço público e desde que se comprovem as medidas pertinentes à realização de concurso público para provimento dos cargos vagos;( ) Para a implantação de serviços urgentes e inadiáveis ou para a execução de serviços transitórios e de necessidade esporádica;Contratação de professor substituto para reger classes e/ou aulas, nas seguintes situações:( ) Para ministrar aulas em classes atribuídas aos ocupantes de cargos, afastados a qualquer título ou nomeados para ocupar função de direção ou coordenação pedagógica; ( ) Para ministrar aulas cujo número reduzido de alunos, especificidade ou transitoriedade não justifiquem o provimento do cargo; ( )Para ministrar aulas de reforço e recuperação ou para desenvolver projetos educacionais de natureza transitória;( ) Para ministrar aulas decorrentes de desdobramentos ou expansão provisória de turmas;( ) Para ministrar aulas cujo número seja insuficiente para completar a jornada mínima de trabalho do cargo docente;( ) Para admissão de profissional de notória especialização, inclusive estrangeiro, nas áreas de ensino, pesquisa científica e tecnológica.Em caso de substituição, nome do servidor substituído: Motivo do afastamento do servidor a ser substituído: |

Luzerna, \_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do solicitante

**Setor de Contabilidade (existência ou não de dotação orçamentária)**

 Deferido

 Indeferido

­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do(a) Contador(a)

**Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão**

 Deferido

 Indeferido

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do Secretário de Coordenação de Governo e Gestão